



**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**  
**FACULDADE DE DIREITO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**

---

**DECLARAÇÃO**  
**DISPENSA DE ENTREGA DE VERSÃO IMPRESSA**

De acordo com a Deliberação CPG-FDUSP 02/2025, a entrega da versão impressa da Dissertação ou Tese depositada está dispensada, salvo nos casos em que há requisição de Acervo Reservado.

A entrega da versão impressa, apenas e tão somente para quem requisita Acervo Reservado, deve ser feita em até 30 dias após o depósito, diretamente no Serviço Especializado de Pós-Graduação da Faculdade de Direito da USP, nos dias de atendimento presencial, de acordo com tabela disponível no [site](#).

A depender do Regulamento em que se está matriculado/matriculada, o Depósito Digital no Sistema Janus exigirá “Comprovante de entrega da versão impressa”. Como a entrega não é antecipada, ESTA declaração deverá ser anexada.

**Comissão de Pós-Graduação**  
**Serviço Especializado de Pós-Graduação**

